



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 005/94

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e considerando o acúmulo de serviço existente na Secretaria desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo ANTONIO CARLOS PRIORI, Téc. Contabilista, Classe "A", Carreira III, do quadro permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, marcado anteriormente para o período de 01 a 30 de junho do corrente exercício, transferindo-o para o período de 01 a 30 de outubro de 1994.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 08 de junho de 1994.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro e publicado no lugar de costume.


UELITON LUIZ TONINI

Secretário